



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

LEI Nº 3.475/2012

Altera o anexo II da Lei 3.154, de 29 de dezembro de 2010 - Reestruturação da Câmara.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, VI, da LOM, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alteradas as referências constantes do Anexo II da lei nº 3.154, de 29 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos e salários da Câmara Municipal de Itapeva, nos seguintes cargos:

QTDE Denominação do cargo Ref.atual Ref.nova

2 Telefonista 4 7

1 Recepcionista 4 7

3 Oficial Administrativo 5 9

3 Motorista 8 10

2 Oficial Legislativo 11 14

2 Procurador Jurídico 16 17

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de novembro de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI ANTONIO ROSSI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL SECRETARIO MUN GOV NEG JURÍDICOS